

**PORTARIA Nº 837 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SD BM JULIO CESAR ALVES PEDREIRO e SD BM GLEIDSON VILHENA DA SILVA, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 253,20 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS), por ter seguido viagem de Santarém ao Município de Curuá - PA, no dia 10 de Novembro de 2020, a fim de realizarem prevenção e auxílio, na visita do Governador do Estado do Pará ao referido município.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

**PORTARIA Nº 838 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT BM EROS NAZARENO DIAS, SGT BM NATANAEL CARDOSO DA SILVA e CB BM EDILAYNE COSTA GAMA PEREIRA, 06 (SEIS) diárias de alimentação e 05 (CINCO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.293,96 (QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém aos Municípios de Marabá - PA, Canaã dos Carajás - PA, Redenção - PA e Tucuruí - PA, no dia 30 de Novembro a 05 de Dezembro de 2020, a serviço da 2ª Seção do EMG do CBMPA.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Protocolo: 608026



**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 226/2020-DGPC/  
DIVERSOS BELÉM-PA, 19 DE NOVEMBRO DE 2020**

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor MACILEUDE DOS SANTOS MEIRELES, Mat. 5946656, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 088/2020 – PC/PA, firmado com a Empresa F F DE ALENCAR EIRELI, CNPJ Nº 09.165.782/0001-93, cujo objeto é a Aquisição de Material de Expediente, Informática, Limpeza e Higiene e Cadeado.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
  - b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
  - c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
  - d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
  - e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
  - f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
  - g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
  - h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
- ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO  
Chefe de Gabinete da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 228/2020-DGPC/**

**DIVERSOS BELÉM-PA, 19 DE NOVEMBRO DE 2020**

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor MACILEUDE DOS SANTOS MEIRELES, Mat. 5946656, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 090/2020 – PC/PA, firmado com a Empresa PAPELARIA E BAZAR POL-GRYMAS LTDA, CNPJ Nº 43.899.665/0001-91, cujo objeto é a Aquisição de Material de Expediente, Informática, Limpeza e Higiene e Cadeado.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
  - b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
  - c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
  - d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
  - e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
  - f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
  - g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
  - h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
- ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO  
Chefe de Gabinete da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 229/2020-DGPC/**

**DIVERSOS BELÉM-PA, 19 DE NOVEMBRO DE 2020**

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor RONALDO CONCEIÇÃO DA SILVA, Mat. 54636612, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 091/2020 – PC/PA, firmado com a Empresa BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE M. LTDA, CNPJ Nº 21.189.579/0001-52, cujo objeto é a Aquisição de Material de Expediente, Informática, Limpeza e Higiene e Cadeado.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
  - b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
  - c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
  - d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
  - e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
  - f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
  - g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
  - h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
- ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO  
Chefe de Gabinete da Polícia Civil